



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 004/25 – CMV

Votorantim, 17 de fevereiro de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 004/25, datado de 05 de fevereiro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 004/25**, de autoria do nobre vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentado durante a 01ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 04 de fevereiro de 2025, temos a informar que;

- a) Informamos que, até o presente momento não há informação que o Bairro Moranguinho esteja cadastrado no Programa Cidade Legal. No entanto, o município aguarda a abertura de nova etapa de cadastramento por parte do Governo do Estado. Assim que houver a possibilidade, a administração municipal encaminhará ofício solicitando a inclusão dos bairros a serem atendidos e o bairro Moranguinho consta como prioritário para atendimento no programa, com o intuito de beneficiar os moradores com a regularização fundiária e a emissão das respectivas escrituras.
  
- b) Sim, atualmente, encontram-se em processo de regularização pelo Programa Cidade Legal os seguintes bairros: 1- Núcleo José Elias Lopes, da Vila Lemos (55) e 2- Jardim Novo Mundo, etapa 1 e 2 (441 unidades).

Conforme novas etapas forem abertas e novos bairros forem incluídos, a Prefeitura manterá esta Casa de Leis informada.

- c) O município está atento ao Programa Bairro Paulista e aguarda a definição dos critérios de adesão e liberação de recursos por parte do Governo do Estado. A administração municipal avaliará a viabilidade de cadastramento e, caso os requisitos sejam atendidos, irá indicar o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Bairro Moranguinho para receber os benefícios do programa.

Destacamos a importância das políticas de regularização fundiária para garantir segurança jurídica aos moradores e promover melhorias urbanísticas e sociais. A Prefeitura segue empenhada em viabilizar soluções para a população e continuará buscando apoio dos programas estaduais e federais para esse fim.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor  
RODRIGO DE MELO KRIGUER  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.